



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chaur

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 430/2025

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 01/10/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Senhor Presidente da Câmara de Sarapuí e a mesa diretora, que seja realizado um estudo para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarapuí.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno é o instrumento que organiza o funcionamento legislativo, define as atribuições da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e Temporárias, além de regulamentar o processo legislativo e a atuação parlamentar.

No entanto, verifica-se que o atual Regimento encontra-se desatualizado em diversos pontos, não refletindo mais as necessidades modernas de transparência, eficiência e participação no processo legislativo.

A atualização permitirá:

- Adequar a norma às novas legislações federais e estaduais;
- Tornar os procedimentos mais claros e eficazes;
- Modernizar as ferramentas de gestão legislativa;
- Fortalecer a atuação parlamentar e a transparência junto à população.

Assim, a atualização do Regimento Interno é medida necessária para garantir maior eficiência administrativa e legislativa na Câmara Municipal de Sarapuí.

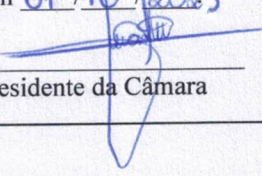
Sala das Sessões
Em, 29 de setembro de 2025.

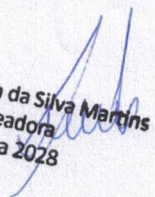

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 01/10/2025


Presidente da Câmara


Letícia Corrêa da Silva Martins
Vereadora
2025 a 2028